

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2.222/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/10376 e **A U T O R I Z O** a contratação da empresa HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.857.647/0001-53, para prestação de serviço de atualização e suporte técnico das ferramentas WorkWithPlus for Web (ex - WorkWithPlus) e WorkWithPlus for Audit (ex - AuditPlus), em atendimento à demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, visando a capacitação dos servidores da SESP, no valor global de R\$ 22.951,20 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf54c334

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar